

Ex-juiz tem benefícios garantidos pela legislação

Por ter mais de setenta anos, ter curso superior e ter sido juiz, Nicolau dos Santos Neto tem direito a prisão especial – pelo que prescrevem o Decreto 38.016 e a Lei Complementar 35. Na opinião do advogado criminalista, Luiz Flávio Gomes, o período de prisão do ex-juiz não deve ser prolongado.

O ex-presidente do TRT deverá ser mantido na carceragem da Polícia Federal no bairro de Higienópolis, a poucas quadras da casa do presidente Fernando Henrique Cardoso, que não quis se manifestar sobre o assunto.

Uma multidão aglomerou-se diante da Superintendência da PF, no intento de ver Nicolau. O local teve de ser isolado pela polícia. Aos gritos de “ladrão” e outras expressões o grupo era contido pela polícia, enquanto o ex-juiz prestava depoimento, madrugada adentro.

A chamada “maioridade penal” (mais de 70 anos), garante também ao réu a redução das penas e dos prazos de prescrição pela metade. Em um dos processos, ele é acusado de evasão de divisas e lavagem de dinheiro. Em outro, responde por formação de quadrilha, corrupção passiva, estelionato, falsidade ideológica e peculato.

Contudo, algumas das acusações serão neutralizadas por outras, como explica o advogado Luiz Flávio Gomes: “A falsidade ideológica, por exemplo, se foi praticada como um meio para o crime de estelionato, é absorvida, como estabelece a Súmula nº 17 do Superior Tribunal de Justiça”.

Tecnicamente, portanto, as possibilidades de o réu mais famoso do país passar muito tempo na prisão, são remotas.

As insistentes declarações de que não houve negociação ou acordo – tanto por parte da defesa quanto da polícia ou da Justiça – não são compatíveis com os fatos observados nesta sexta-feira.

Embora pareça ser visto como o maior troféu para a propaganda do governo, a notícia da redução da prisão foi liberada quase quatro horas depois do fato. A apresentação do ex-presidente do TRT paulista fora combinada na quinta-feira, segundo se informou.

Nicolau foi introduzido na Superintendência da Polícia Federal pela garagem. Sua chegada foi camuflada pela polícia, que simulou intenso movimento diante do prédio, enquanto o juiz entrava pelo outro lado. As algemas, detalhe irrelevante, mas considerado fundamental para quem, em tese, deseja saciar o clamor público, não foram utilizadas – até onde se sabe. Até a madrugada de sábado, não houve qualquer oportunidade para o registro da imagem do ex-juiz.

Nicolau está foragido desde o dia 25 de abril, quando foi decretada sua primeira prisão preventiva pelo juiz da 1ª Vara Criminal Federal, Casem Mazloum.

Segundo Alberto Toron, “a ideia de ele se entregar é antiga. Quando foi decretada a prisão, houve



uma intuitiva busca da liberdade. Mas não tãhamos idã©ia de que demoraria tanto o julgamento sobre a legalidade da prisã£o”, afirmou Toron sobre a fuga de Nicolau, foragido hã; mais de 220 dias.

Toron negou um iminente desfecho do caso, com prisã£o ou rendiã§ã£o negociadas. “Nunca houve qualquer tipo de negociaã§ã£o. Tudo aquilo que ele tem direito continua valendo.”

Segundo um porta-voz da Polãcia Federal, Gilberto Tadeu, o ex-presidente do TRT nã£o se apresentou com qualquer alteraã§ã£o em seu visual, como se chegou a imaginar. Ele teria emagrecido muitos quilos e apresentou-se trajando terno. Ao entregar-se, segundo a polãcia, Nicolau teria chorado.

O ministro da Justiã§a, Josã© Gregori, chegou a anunciar que iria ã Superintendãncia da PF para “dar voz de prisã£o” ao ex-juiz, que jã; se encontrava preso, segundo noticiou a rãdio CBN. Mais tarde, o prãprio Gregori informou que quem iria para a PF seria o diretor da corporaã§ã£o, Agãlio Monteiro da Silva.

Na avaliaã§ã£o divulgada pelo ministro, em nota oficial, Nicolau entregou-se em razã£o do cerco movido pelas forã§as policiais e pelo trabalho da forã§a tarefa que se incumbiu de bloquear todos os bens do ex-juiz no exterior.

Autores: Redaã§ã£o Conjur